

DECRETO Nº 17/2010
DE 05/05/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá Outras Providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 529/2010, de 05/05/2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, no valor de R\$: 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinado a cobertura das despesas classificadas no projeto abaixo:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0022.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 3.000,00

Fonte: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 20.000,00

Fonte: 01512 – CIDE – (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$... 38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA

Programática: 02.002.04.092.0004.2.004 – Atividades da Assessoria Jurídica

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... 10.000,00

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0041.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 10.000,00

Programática: 02.012.26.782.0041.2.043 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais – Recursos da CIDE

Fonte: 01512 – CIDE – (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 4.000,00

Programática: 02.012.26.782.0022.1.010 – Pavimentação com Pedra Irregular em Vias Urbanas

Fonte: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 6.000,00

Fonte: 01512 – CIDE – (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 8.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS R\$... 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 06 de maio de 2010.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal